

**Sociedade Educacional da Paraíba – SEDUP
Faculdades de Ensino Superior da Paraíba – FESP**

Edital Nº. 001/2010 – Coordenação de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito

A Coordenação de Pesquisa e Extensão através de sua Coordenadora, considerando o disposto no **art. 12 do Regimento Interno** da Instituição e na **Resolução Interna 02/2009**, resolve abrir processo seletivo para chamada para publicação de artigos científicos na Revista da Fesp: periódico de diálogos científicos – 10ª edição.

O Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, por meio de seu Conselho Editorial, torna público os procedimentos para submissão e seleção de artigos científicos a serem publicados na 8ª edição da Revista da Fesp: periódico de diálogos científicos.

01. A REVISTA DA FESP:

Art. 1º - A REVISTA DA FESP é uma publicação bimestral do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba que tem por finalidade estabelecer um amplo espaço de debates, discussões e reflexões no campo do Direito e áreas afins.

Art. 2º - A REVISTA DA FESP constitui um *locus* de divulgação científica que se destina à comunicação do conhecimento produzido por atividades de extensão e/ou pesquisa, ensaios e artigos científicos.

Art. 3º – A REVISTA DA FESP é um fórum para publicação de trabalhos da comunidade acadêmica da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, bem como de pesquisadores, docentes, discentes e demais colaboradores externos.

02. SUBMISSÃO DE TRABALHOS:

Art. 4º – Poderão ser submetidos para avaliação trabalhos originais, preferencialmente, desde que obedeçam aos padrões científicos estabelecidos e que veiculem estudos e pesquisas nas diversas áreas de conhecimento jurídico.

Art. 5º – O artigo deverá ser redigido em língua portuguesa e de acordo com as normas vigentes da ABNT.

Art. 6º - A artigo científico, na sua versão final, deverá ser digitado em tamanho 12, fonte Times New Roman ,espaçamento 1,5 entrelinhas, com 15 a 20 páginas (da introdução à conclusão).Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas; Entre linhas: Espaçamento um e meio; Parágrafo: 1,5 cm; Margem: superior e esquerda 3 cm; Inferior e direito 2 cm. Com resumo e abstract de 300 a 500 palavras e, por fim, palavras-chaves de 3 a 5. O abstract poderá ser redigido em língua inglesa, italiana e francesa. Em folha à parte, do próprio documento, devem vir o título, endereço completo, filiação a instituições de ensino ou pesquisa, cargo, titulação, telefone, fax e e-mail do autor.

Art. 7º - As "Notas" devem ser digitadas ao fim de cada página, numeradas a partir de 1. Se houver nota referente ao título, esta recebe asterisco e não numeração. As notas não devem ser utilizadas para referência bibliográfica. Citações com menos de quatro linhas devem ser destacadas com aspas. Citações com quatro linhas ou mais devem ter recuo de 4cm, fonte 10 e espaço simples. As referências devem ser feitas no corpo do trabalho segundo o exemplo: ...como diz Preti (1991, p.43)...; referências após citação: (Preti 1991, p.43); no caso de paráfrase (cf.: Preti 1991, p.43). Nunca usar idem, ou idem, ibidem. Para ênfase usar itálico e não sublinhar.

Art. 8º - As "Tabelas", "gráficos", "desenhos", "quadros" e "árvores" devem ser encaminhados, também separadamente, em versão eletrônica, juntamente com o arquivo do artigo para e-mail de envio. Devem ser numerados e ter título. Apenas as iniciais do título devem estar em maiúsculas.

Art. 9º - As referências bibliográficas devem vir com a expressão REFERÊNCIAS. Os autores devem estar em ordem alfabética, sem numeração das entradas e sem espaço entre as referências. O principal sobrenome de cada autor é seguido de

vírgula e do nome e sobrenomes. O nome de outros autores, quando houver, ou dos organizadores da obra de onde for retirado o artigo, precedem o sobrenome. Os títulos de livro, coletânea ou revista devem vir em itálico. Na segunda entrada de um mesmo autor, seu nome é substituído por um traço de 5 toques. A data identificadora da obra deve vir entre pontos, após o nome do autor (outras datas relevantes no final da entrada). Mais de uma obra de um autor no mesmo ano, devem ser identificadas por letras a, b, c, etc. após a data.

03. PRAZO:

Art. 10º – Para participar do processo de seleção, os artigos científicos deverão ser enviados por correio eletrônico para o endereço Revistadafesp@fespfaculdades.com.br até 30 de novembro de 2011.

04. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Art. 11º – Os trabalhos serão avaliados pelo Conselho Editorial da Revista, considerando os seguintes critérios: relevância científica; originalidade do trabalho; fundamentação teórica e prática; precisão técnico-científica do conteúdo apresentado; clareza de exposição, coerência argumentativa e cumprimento das normas da ABNT.

Art. 12º – Cada artigo será avaliado por dois pareceristas, em sistema de blind review, sendo decidida a publicação pela Direção Editorial no caso de divergência entre os dois primeiros.

Art. 13º - Artigo de aluno (graduando do Curso) deverá estar sob orientação de um professor da Fesp Faculdade, preferencialmente da área abordada no artigo.

Art. 14º – O Conselho Editorial poderá sugerir modificações substanciais. O autor será notificado para fazê-las, devolvendo o trabalho reformulado no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 15º – O resultado da seleção será publicado em lista divulgada no site da Fesp, <http://www.fespfaculdades.com.br>, na seção Links Importantes.

05. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 16º – A revista não remunera o autor pelo trabalho publicado, sendo permitida a reprodução total ou parcial dos mesmos, desde que citada a fonte.

Art. 17º – Ao participarem do presente Edital, os autores dos artigos científicos declaram, ainda que tacitamente, aceitar todas as condições nele instituídas, devendo atendê-las integralmente.

Art. 18º – As informações e conceitos emitidos em artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores.

Art. 19º – Para mais detalhes acerca das regras de submissão de artigos, consultar a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

João Pessoa, 26 de setembro de 2011.

LARA SANÁBRIA VIANA

Coordenadora de Pesquisa e Extensão da FESP Faculdades